

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**, realizada no dia 14/03/2018 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, **TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA, CREA/AM, CDL, SMTU, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 10ª (DÉCIMA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 07.03.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

**1. DECISÃO N.º 132/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.006198**

**INTERESSADO: MIRCLEIDE DIAS SANTANA DA SILVA**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Visco Brancos, S/Nº, Quadra B, Lote 04, Loteamento Balneário Residencial Tarumã – Tarumã, **FLEXIBILIZANDO** quanto aos afastamentos frontal e o lateral que estão em desacordo com a legislação.

Quanto ao afastamento lateral, o carimbo de *area non aedificandi* deverá ser assinado, de forma que não caberá qualquer indenização à interessada em caso de necessidade de recuo da referida área.

Quanto a indicação da área da piscina, existe a necessidade de sua adequação, não podendo ser flexibilizado.

**AUSÊNCIA: CDL/MANAUS.**

**2. DECISÃO N.º 142/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2014.796.824.00648**

**INTERESSADO: INSTITUTO DE MEDICINA INTENSIVA LTDA**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Marciano Armound, nº 801 – São Francisco, **FLEXIBILIZANDO** quanto a área permeável, afastamento lateral.

**FLEXIBILIZAR**, ainda, quanto a conclusão do acabamento do segundo piso, desde que o **IMPLURB** ateste a realização da sinalização das vagas de estacionamento que estão pendentes.

Quanto a apresentação do Termo de Execução do sistema viário emitido pelo MANAUSTRANS, o mesmo deverá ser apresentado, não cabendo qualquer flexibilização quanto a este item.

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Apontar que diante das flexibilizações aqui efetuadas, nenhuma outra será admitida, razão pela qual a interessada deve, a partir desse momento, adequar-se a TODAS as normas urbanísticas, sob pena de indeferimento de seus pleitos seguintes.

AUSÊNCIA: CDL/MANAUS.

**3. DECISÃO N.º 143/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.002957**

**INTERESSADO: MONA PATRICIA DA SILVA FARIAS**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Guilherme de Orange, nº 4085, Loteamento 31 de Março – Japiim, uma vez que apesar da manifestação da parte interessada à fl. 89, ainda persistem as vagas demarcadas em área pública.

Além disso, não restou esclarecido se as novas vagas apresentadas, as quais sequer se encontram devidamente demarcadas, seriam suficientes ao atendimento do estabelecimento.

AUSÊNCIA: CDL/MANAUS.

**4. DECISÃO N.º 144/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.006848**

**INTERESSADO: DENALDA ALVES DA SILVA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua João Paulo I (Antiga Rua 'J') Esquina com A Rua Doutor Gentil Bittencourt (Antiga Rua 13), nº 329 – Alvorada, **FLEXIBILIZANDO** a área mínima, por se tratar de lote de AEIS e por atingir a testada mínima exigível, desde que apresente o Memorial Descritivo do lote remanescente.

AUSÊNCIA: CDL/MANAUS.

**5. DECISÃO N.º 145/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007119**

**INTERESSADO: LISLIANE PEIXOTO LEÃO**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA FIEAM** Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Herman Lima, nº 12, Quadra 17, Conjunto Aruanã – Compensa, para as atividades CNAE/ATIVIDADE: 851120000 - EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE (SERVIÇO - TIPO 2) e CNAE/ATIVIDADE: 851210000 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA (SERVIÇO - TIPO 2), com a devida cobrança da outorga onerosa, desde que apresente as vagas de estacionamento demarcadas, conforme a

legislação vigente, com área para embarque e desembarque fora da via pública, a ser confirmada pelo IMPLURB.

AUSÊNCIA: CDL/MANAUS.

#### **6. DECISÃO N.º 146/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000829**

**INTERESSADO: M B DE OLIVEIRA - IMUNIZAÇÃO - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua 71 Conjunto Nova Cidade, nº 23, Quadra – 143 - Nova Cidade, para atividade principal 812220000 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (SERVIÇO TIPO 4) e secundária 812900099 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO TIPO 2), acompanhando o Parecer nº 108/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), com a cobrança da Outorga Onerosa de **ALTERAÇÃO DE USO** e, anuência de mais de 50% dos moradores dos dois lotes das Rua 71, numa extensão de 100 (cem) metros para cada lado a partir do lote em questão.

AUSÊNCIA: CDL/MANAUS e SEMEF.

#### **7. DECISÃO N.º 147/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005771**

**INTERESSADO: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAEA**

**PLEITO: APROVAÇÃO DE PROJETO SEM LICENÇA COMERCIAL**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS**

**VOTO VISTA: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **APROVAÇÃO DE PROJETO SEM LICENÇA COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Rua José Paranaguá, nº 435 – Centro, considerando que:

i. no art. 6º do Decreto 7176/2004, cita: “As edificações classificadas como Unidade de Preservação de 2º Grau deverão conservar as características mais marcantes da ambiência local, no que diz respeito às suas fachadas, volumetria atual da edificação e do conjunto onde está inserida.” e

ii. a ampliação desta edificação garantirá a permanência da FAEA neste endereço, possibilitando a preservação do centro histórico de Manaus, garantindo a ocupação responsável de áreas históricas, evitando assim, que resulte num centro histórico abandonado, composto de ruínas.

O interessado deverá:

a) sanar as divergências nas medidas do lote (Registro x Projeto x Levantamento da GLT);

b) ter análise da Divisão de Aprovação de Projeto do IMPLURB (DIAP), quanto aos demais índices urbanísticos; e

O IMPLURB deverá verificar se o imóvel não está inserido na área do IPHAN (adendo do IMPLURB).

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Voto da conselheira da SEMMAS, pelo INDEFERIMENTO, vencido, acompanhado pelos conselheiros da PGM e SEMINF;

Voto vista do conselheiro da CMM, vencedor, pelo DEFERIMENTO, acompanhado pelos conselheiros do SINDUSCON, FIEAM, IMPLURB, SINTRACOMECA, CREA, SMTU, MANAUSTRANS e CAU/AM.

ABSTENÇÃO: SEMEF; AUSÊNCIA: CDL/MANAUS.

**8. DECISÃO N.º 148/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.006600**

**INTERESSADO: WILLIAM BARROS CUNHA**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua 14, nº. 55, Conjunto 31 de Março –Japiim.

O interessado deverá apresentar junto ao IMPLURB, o Projeto Arquitetônico retratando a realidade do imóvel implantado no lote, com dimensões definidas no correlato Registro de Imóveis.

AUSÊNCIA: CDL/MANAUS e SEMEF.

**09. DECISÃO N.º 149/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.006665**

**INTERESSADO: REUEL COSTA DANTAS**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Santa Ana Nery, nº 110 - Coroadó, acompanhando o Parecer nº 097/2018 da Comissão Técnica De Planejamento E Controle Urbano (CTPCU), uma vez que restou constatado que o local não possui as condições satisfatórias para o funcionamento do tipo de comércio pleiteado, em razão da proximidade a residências, inexistência de:

i. laudo dos bombeiros;

ii. vistoria da concessionária de gás;

iii. estrutura adequada para acondicionamento de mais de 480 botijas;

iv. área para carga e descarga segura dessas botijas; e

v. o lote é residencial e, mesmo que não fosse, as atividades não seriam permitidas para o setor urbano.

AUSÊNCIA: CDL/MANAUS e SEMEF.

**10. DECISÃO N.º 150/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.006360**

**INTERESSADO: PERICLES TELES DE BARROS**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

**VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO IMPLURB**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Juan de Quintana, nº 04, Bloco 04, Apartamento D - Adrianópolis, para a atividade principal CNAE/ATIVIDADE: 439910500 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (SERVIÇO - TIPO 2/ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA); e atividades secundárias CNAE/ATIVIDADE: 711970201 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; 331120000 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS (SERVIÇO - TIPO 2 /ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA), **desde que** comprove o registro do profissional no Conselho Regional de Engenharia (CREA) e que retire a cobertura que avança sobre o passeio público.

Voto do CREA/AM, pelo INDEFERIMENTO, vencido, acompanhado pela FIEAM;

Voto do IMPLURB, pelo DEFERIMENTO, vencedor, acompanhado pelos conselheiros do SINTRACOMEÇ, MANUSTRANS, SEMMAS, PGM, SEMINF, CAU/AM, CMM, SMTU e SINDUSCON;

AUSÊNCIA: SEMEF e CDL/MANAUS.

**11. DECISÃO N.º 151/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007657**

**INTERESSADO: FABIO FERNANDES LIMA**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE RESIDENCIAL**, para o imóvel localizado na Rua José Maria Moreno, Quadra C, Lote 17, Loteamento Parque Shangrilá VII - Parque 10 de Novembro, FLEXIBILIZANDO os afastamentos frontal, fundos e área permeável, desde que:

i. seja assinado o carimbo de *area non aedificandi*;

ii. seja regularizada a calçada, da mesma forma que se apresenta o alinhamento das demais, devendo ficar livre e desimpedida para o acesso e trânsito dos pedestres e cadeirantes.

AUSÊNCIA: CMM.

**12. DECISÃO N.º 152/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004048**

**INTERESSADO: LILIAN DOS SANTOS CRUZ**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SMTU**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua San Salvador 4, nº 4, Quadra 257, Loteamento Nova Cidade, para as atividades para as atividades CNAE/ATIVIDADE: 475710000 — COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (COMERCIAL — TIPO 2); e ATIVIDADES

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

SECUNDÁRIAS: CNAE/ATIVIDADE: 952150001 — REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (SERVIÇO — TIPO 2); CNAE/ATIVIDADE: 452000700 —SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; 432230200 — INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (SERVIÇO — TIPO 3); CNAE/ATIVIDADE: 47423000 — COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (COMERCIAL — TIPO 2); CNAE/ATIVIDADE: 475390000 — COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; e 474409900 — COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (COMERCIAL — TIPO 3), considerando o atendimento das condicionantes quanto ao pagamento da outorga onerosa, anuência e demarcação da área do estacionamento.

AUSÊNCIA: CMM e CAU/AM.

**13. DECISÃO N.º 153/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000130**

**INTERESSADO: LUZIA APARECIDA LANDIM**

**PLEITO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO**, para o imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro nº 22, esquina com a Rua Monte Parnaso (Antiga Rua Pará) - Loteamento Parque das Laranjeiras, com base no Art. 26, § 1º, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº004 de 16 de janeiro de 2014, sem a necessidade de análise pela Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

**14. DECISÃO N.º 154/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.006969**

**INTERESSADO: RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOURA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Mato Grosso, S/N, Quadra 3, Lt. 14, Conjunto Parque das Laranjeiras – Flores, CNAE/ATIVIDADE:SERVIÇO TIPO 2 - 561120300 – LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES (SERVIÇO TIPO 2); CNAE/ATIVIDADE: 561120100 – RESTAURANTES E SIMILARES COM FORNECIMENTO DE MÚSICA TRANSMITIDA POR QUALQUER PROCESSO (SERVIÇO TIPO 3), com a devido pagamento da outorga onerosa de alteração de uso do solo, sem anuência dos moradores da via, devendo ficar registrado que por ocasião da aprovação do projeto deverá o interessado obedecer ao quantitativo mínimo de vagas de estacionamento previstas em lei.

A construção deverá ser licenciada previamente (adendo da FIEAM).

ABSTENÇÃO: CMM.

**15. DECISÃO N.º 155/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.001200**

**INTERESSADO: M V DE SOUZA CIA LTDA**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE COMERCIAL**, para o imóvel localizado na Av. Tarumã, n° 1411 – Praça 14 de Janeiro, considerando a invasão da área pública pela Av. Jonathas Pedrosa, pois mesmo que realize a demolição do anexo pela Av. Tarumã, estaria usurpando área que pertence a todos, sendo abrangida por analogia pelas mesmas intenções da Resolução n°03/2015/CMDU, segundo a qual, não são passíveis de recurso a este Conselho, obras particulares que ocupem área de patrimônio público (*sic*).

Sugerir ao interessado que busque alternativas de solução da questão, especificamente quanto a provável área invadida de passeio público, assim como, as questões eu dizem respeito a necessidade de vagas de estacionamento, para que este CMDU possa em definitivo avaliar com mais propriedade o recurso.

AUSÊNCIA: CDL e SEMEF.

Também foram decididas a seguinte diligência:

**16. DESPACHO 23/2018**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005688**

**INTERESSADO: ANA ALICE DE MELO VIEIRA**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM**

Decidir, pela conversão do processo em **DILIGÊNCIA** ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano (IMPLURB), considerando que o pedido acostado às fls. 46/47 foi dirigido ao IMPLURB, para que fosse efetuada vistoria no empreendimento.

**17. DESPACHO 24/2018**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004387**

**INTERESSADO: ARRIS INDUSTRIA ELETRONICA DO BRASIL LTDA**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM**

Decidir, pela conversão do processo em **DILIGÊNCIA** à Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), a fim de que o colegiado se posicione.

**18. DESPACHO 25/2018**

**PROCESSO: 2014.796.824.002392**

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**INTERESSADO: T4U NORTE INFRAESTRUTURA LTDA (PHOENIX PARTICIPAÇÕES LTDA)**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF**

Decidir, pela devolução do processo ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano (IMPLURB), para as providências que se fizerem necessárias, ante o Despacho nº 004/2018 – DPLA e na consideração de que a Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), ainda não concluiu a análise do correspondente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), visando definir a aplicação ou não de cobrança de medidas mitigadoras/compensatórias que venham amenizar possíveis impactos negativos à comunidade do entorno.

**19. DESPACHO 26/2018**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.006688**

**INTERESSADO: RAINOR IDO DA SILVA**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF**

Decidir, pela conversão do processo em DILIGÊNCIA à Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para uma nova análise, considerando que o requerente apresentou novos argumentos a respeito dos usos já implantados no entorno do imóvel.

**20. DESPACHO 27/2018**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.007931**

**INTERESSADO: PR TRANSPORTES DE CARGAS E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, pela conversão do processo em DILIGÊNCIA à Divisão de Aprovação de Projetos (DIAP/IMPLURB), considerando que o interessado solicitou mais prazo para promover as regularizações e esclarecimentos necessários.

Logo após, foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 14 de março de 2018.

TELAMON FIRMINO NETO  
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST  
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU  
Conselheira Suplente Representante da PGM

MAURO GALUCIO GARCIA  
Conselheiro Suplente Representante da SEMMAS

MARCO AURÉLIO BOLOGNESE  
Conselheiro Suplente Representante do SINDUSCON

CLAÚDIO JOSÉ DE CASTRO  
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO  
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO  
Conselheira Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA  
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE  
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR  
Conselheiro Representante do CREA/AM

---

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA  
Conselheira Representante da SMTU

ANDRÉ JUNIOR MENDES DE OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CDL

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR  
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA  
Conselheiro Representante da SEMEF

CRISTIANE SOTTO MAYOR FERNANDES  
Conselheira Representante do CAU/AM

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA  
Secretária do CMDU